



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 089, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração do cronograma do Calendário Acadêmico de Pós-Graduação para os semestres letivos 2023.1 e 2023.2, aprovado pela Resolução CONAC nº 074/2022, em seu anexo único.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo 23007.00008962/2023-03, em consonância com a solicitação da Pró-reitoria de Pós-Graduação, resolve *ad referendum*:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Alterar o cronograma do Calendário Acadêmico de Pós-Graduação para os semestres letivos 2023.1 e 2023.2, aprovado pela Resolução CONAC nº 074/2022, em seu anexo único.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Os textos referentes aos itens “PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO REGULAR DE ESTUDANTES” e “EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR PARA SEMESTRE SUBSEQUENTE – Data limite de envio à PPGCI” passam a vigorar com os prazos definidos abaixo:

ATIVIDADES	2023.1	2023.2
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO REGULAR DE ESTUDANTES	20/09 a 04/11/2022	03/04 a 19/05/2023
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR PARA SEMESTRE SUBSEQUENTE – Data limite de envio à PPGCI	14/04/2023	01/09/2023



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Art. 3º Os prazos dos demais itens definidos no Anexo Único da Resolução CONAC 074/2022 permanecem em vigor.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas - BA, 05 de abril de 2023.

**Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**